



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

NOTA DE REPÚDIO À DESTRUIÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

Os Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFMG vêm a público manifestar repúdio aos termos da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que revoga a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que instituiu a política de **Ações Afirmativas na Pós-graduação**. Em abril de 2017, a UFMG regulamentou, por meio de Resolução específica, a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na Pós-Graduação *stricto sensu*.

Os Programas de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social e o Mestrado Profissional Educação e Docência implementaram essa Resolução, destinando 50% por cento das vagas para mestrado e doutorado a candidatos negros, e definiram vagas suplementares para candidatos indígenas e pessoas com deficiência.

Entendemos a política de Ações Afirmativas na Pós-graduação como resultado de lutas sociais contra a histórica desigualdade social e o racismo estrutural enraizados na sociedade brasileira. A medida autoritária do Ministério da Educação é claramente um ato de destruição de políticas voltadas para a justiça social e a democracia, que não pode ser aceita pelas universidades e pela sociedade brasileira.

Reafirmamos a defesa incondicional de que a Pós-Graduação é um espaço de luta pelo fortalecimento da justiça social e da democracia e que as políticas de Ações Afirmativas não podem sofrer retrocessos, devendo, ao contrário, ser ampliadas e fortalecidas.

Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Mestrado Profissional Educação e Docência

Universidade Federal de Minas Gerais